



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 145/2013

São Luís, 21 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-841/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor HERBERTH DE SOUSA DOURADO, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, matrícula 308161361, 20 (vinte) dias de trânsito, com efeitos a contar de 28/02/2013, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo em vista sua remoção da Vara do Trabalho de Pinheiro para a 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, conforme Portaria GP nº. 111/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO